



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 001/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Comissão de Festas de São Gonçalinho**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Aqui Portugal - RTP - Festa em Honra de São Gonçalinho 2023

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Comissão de Festas de São Gonçalinho

Localização das Atividades:

Praça da República - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 05 a 07 de janeiro de 2023

Horário Autorizado:

1 - Execução de música ao vivo, música ambiente, e locução (Speaker) do evento com transmissão televisiva das festas de São gonçalinho, com ou sem utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dias 05, 06 e 07 de janeiro (quinta, sexta e sábado): das 09h00 às 24h00

3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro